

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 22/10/2001, publicado no DODF de 23/10/2001, p. 14. Portaria nº 477, de 7/11/2001, publicada no DODF de 8/11/2001, p. 9.

Parecer n° 227/2001-CEDF Processo n°. 030.007186/99

Interessado: Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco

- Autoriza a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na QNN 28, Área Especial "L", Ceilândia/DF, oferecer a Educação de Jovens e Adultos, Curso Supletivo em nível de 1ª a 4ª série, com avaliação no processo, e Educação Profissional: Curso Técnico em Gestão.
- Aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional, bem como as matrizes curriculares para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a Educação de Jovens e Adultos, Curso Supletivo em nível de 1ª a 4ª série.
- Aprova o Plano do Curso de Técnico em Gestão e a matriz curricular.
- Aprova a matriz curricular do ensino médio, em vigor para os alunos iniciantes em 1999.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO - A Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na QNN 28, Área Especial "L", Ceilândia, Distrito Federal, mantida pela Fundação Bradesco, situada na Cidade de Deus, Vila Yara, s/nº, Osasco/São Paulo, em diferentes oportunidades, solicita autorização para oferta de Educação de Jovens e Adultos, em nível de ensino fundamental - 1ª a 4ª série, presencial, com avaliação no processo; de Educação de Jovens e Adultos, em nível de ensino fundamental - 5ª a 8ª série e de ensino médio, sob a forma de educação a distância e de Educação Profissional, nível técnico, área de Gestão, e, ainda, aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica para os ensinos fundamental e médio.

Posteriormente, por orientação da competente assessoria deste Colegiado, em função da necessidade de cumprir os dispositivos da Resolução 1/2001 - CEDF, a diretora da referida escola encaminha correspondência, pedindo desmembramento da solicitação referente à educação de jovens e adultos, a distância.

A escola em tela já foi autorizada a oferecer Educação Infantil, Ensino Fundamental - de 1ª a 8ª série e Ensino Médio. E, ainda, obteve autorização precária para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - 1ª a 4ª série, presencial, e da Educação Profissional.

A instituição escolar está credenciada, até 2003, nos termos da Resolução 2/98 - CEDF.

ANÁLISE - Com referência às condições de funcionamento da unidade escolar, a técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, assim as registra, evidenciando que pode oferecer os cursos a que se propõe:

Instalações Físicas

✓ O prédio é próprio, possui Carta de Habite-se e Alvará de Funcionamento definitivo, além de parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde, para o desenvolvimento das atividades do Parque Aquático.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 2

- ✓ Todas as dependências são arejadas e iluminadas e estão mobiliadas e equipadas, de acordo com os fins a que se destinam.
- ✓ A higienização está presente nas áreas cobertas, nas áreas verdes e nas piscinas.
- Recursos Humanos todos os contratados são habilitados. Para o atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional, só haverá contratação, após autorização deste colegiado, para início das atividades.
- Escrituração Escolar está atualizada e, constantemente, organizada.
- Arquivo
 - ✓ informatizado e organizado de forma prática e funcional
 - ✓ mobiliário suficiente e adequado
 - ✓ instalado em local seguro
 - ✓ de fácil acesso.
- Cursos em processo de autorização
 - 1. Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª série
 - ✓ O curso estrutura-se em duas fases, denominadas Alfabetização I (1ª e 2ª série) e Alfabetização II (3ª e 4ª série), num total de 800 horas, atendendo ao que estabelece a já citada Resolução 2/98-CEDF.
 - ✓ O ensino é direto e presencial.
 - ✓ A Proposta Pedagógica prevê a preparação da clientela para atuar no mundo moderno, por meio do seu desenvolvimento pessoal, de sua integração social e de sua melhoria profissional.
 - "A ação pedagógica considera as características, interesses, condições de vida e de trabalho dos educandos" e os "Temas Transversais... permeiam o trabalho educativo e podem ser escolhidos entre os mais significativos para os alunos enquanto indivíduos e seres sociais".
 - ✓ A matriz curricular está de acordo com os dispositivos legais, contendo componentes curriculares de Base Nacional Comum, não ofertando Educação Física, por se tratar de curso noturno.
 - ✓ Avaliação ocorre no processo e a promoção é automática de uma fase para outra, havendo promoção ou retenção apenas na Alfabetização II.
 - 2. Educação Profissional Curso Técnico em Gestão

VINIVAS VINIG

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- ✓ A clientela do curso deve estar matriculada ou ser egressa do ensino médio, priorizando-se os alunos da Fundação Bradesco, e só estendendo-se à comunidade, se houver vaga.
- ✓ O curso está estruturado em 2 Módulos, habilitando, como Assistente Administrativo, em nível de qualificação profissional, o concluinte do Módulo I, e, como técnico, o concluinte dos Módulos I e II e do ensino médio.
- ✓ O Plano de Curso atende às exigências legais.
- ✓ A avaliação é "diagnóstica, de processo e de conteúdo ou de domínio técnico e instrumental".
- Propostas Pedagógicas elaboradas de acordo com a Resolução 2/98-CEDF.
 - Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª, diurno e noturno.
 - ✓ Objetivo possibilitar ao aluno "ampliar sua capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, competências e habilidades, a formação de atitudes e valores."
 - ✓ Duração de 8 anos, regime seriado, 40 semanas.

De 1^a a 4^a série, o módulo-aula é de 60 minutos, num total de 20 horas semanais, excluído o tempo destinado ao recreio, 800 anuais.

De 5ª a 8ª série, no diurno, o módulo-aula é de 50 minutos, totalizando 28 horas semanais, não computado o tempo destinado ao recreio, 833 anuais. No noturno, o módulo-aula é de 48 minutos, perfazendo um total de 25 horas semanais, excluído o tempo destinado ao recreio, 800 anuais.

✓ A matriz curricular, de 1ª a 4ª série, contempla apenas a Base Nacional Comum.

As matrizes curriculares de 5^a a 8^a série, diurno e noturno, contemplam a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, esta constituída de Língua Estrangeira/Inglês, Gestão de Negócios e Educação Ambiental.

Os Temas Transversais e a Preparação para o Trabalho são desenvolvidos de forma integrada a todos os componentes curriculares (de 1ª a 8ª série) e, ainda, por meio das práticas da Parte Diversificada (a partir da 5ª série).



4



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Vale destacar que a Educação Ambiental é desenvolvida sob a forma de componente curricular da Parte Diversificada, na 5ª e na 6ª série, diurno e noturno.

Consultada a legislação vigente, inclusive o recente bem lançado parecer da lavra do ilustre Conselheiro José Leopoldino das Graças Borges, verifica-se, em síntese, que:

- 1. A Constituição da República Federativa do Brasil determina em seu artigo 225, § 1°, VI, que caberá ao Poder Público "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;".
- 2. A Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 279, estabelece que "O Poder Público, assegurada a participação da coletividade, zelará pela conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, coordenando e tornando efetivas as ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos dos órgãos da administração direta e indireta..."
- 3. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental incluem a Educação Ambiental, entre os Temas Transversais, que, pela sua caracterização, devem integrar todas as áreas de conhecimento.
- 4. A Resolução 2/98-CEDF, estabelece, em seu artigo 21, § 2°, que "Incluir-se-ão nos conteúdos dos componentes curriculares temas transversais adequados à realidade, a exemplo de educação para o trânsito, segurança do trabalho, saúde e higiene, meio-ambiente, educação sexual e comunicação social, respeitados interesses do aluno, da família e da comunidade".

Por consequência, entendemos que a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco deveria, para todo o Ensino Fundamental, explicitar o desenvolvimento da Educação Ambiental como um Tema Transversal e não apenas como "área do conhecimento", na 5ª e na 6ª série.

Contatada a escola pelo Secretário-Geral, ela enviou o Ofício nº 100/2001, anexado ao processo, e não se dispôs a qualquer alteração no que havia proposto, anteriormente, afirmando "...que estamos atentos a Lei nº 9.795 de 24/04/1999, e quando de sua regulamentação estaremos reavaliando o proposto."

- ✓ A avaliação é diagnóstica, contínua, cumulativa e sistemática.
- Ensino Médio



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

- ✓ Objetivo "consolidar e aprofundar o conhecimento, aprimorar o exercício da cidadania e a condição de adaptar-se a novas formas de organização do trabalho, fortalecer a capacidade de gerar e assimilar mudanças, solucionar problemas e interferir positivamente na evolução social".
- ✓ Duração de 3 anos, regime seriado, 40 semanas, noturno. O móduloaula é de 48 minutos, perfazendo um total de 25 horas semanais, excluindo o tempo destinado ao recreio, 800 anuais.
- ✓ São apresentadas duas matrizes curriculares, ambas, contendo Base Nacional Comum e Parte Diversificada, uma oferecida para os alunos de 2ª e 3ª série, nos anos de 2000 e 2001; a outra, em implantação gradativa, a partir da 1ª série, em 2000. A única diferença entre as duas refere-se às áreas do conhecimento, constando da 2ª: Língua Portuguesa, em vez de Português (Língua e Literatura); Tecnologia, em vez de Fundamentos da Tecnologia; Matemática Financeira e Estatística, em substituição a Psicologia.

Os Temas Transversais e a Preparação para o Trabalho são integrados a todos os componentes curriculares e às práticas de Parte Diversificada.

- ✓ A avaliação é diagnóstica, contínua, cumulativa e sistemática.
- O Regimento Escolar, de acordo com a equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, está em consonância com o art. 151 da Resolução 2/98 - CEDF, portanto, em condições de ser aprovado.

CONCLUSÃO - Em face do exposto, o parecer é por:

- a) autorizar a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na QNN 28, Área Especial "L", Ceilândia/DF, mantida pela Fundação Bradesco, situada na Cidade de Deus, Vila Yara, s/nº, Osasco, São Paulo, a ofertar:
 - Educação de Jovens e Adultos, Curso Supletivo em nível de ensino fundamental 1^a a 4^a série, com avaliação no processo;
 - Educação Profissional: Curso Técnico em Gestão;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, bem como as matrizes curriculares para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a Educação de Jovens e Adultos, Curso Supletivo em nível de ensino fundamental 1ª a 4ª série, que passam a integrar este parecer;



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

- c) aprovar o Plano de Curso de Técnico em Gestão e a respectiva matriz curricular, anexada a este parecer;
- d) aprovar a matriz curricular do ensino médio, em vigor, apenas, para os alunos iniciantes, em 1999, e que, também passa a integrar este parecer;
- e) validar os atos escolares praticados pela escola, a partir de 1999, em relação aos ensinos fundamental e médio;
- f) determinar que o estabelecimento de ensino informe a este Colegiado a discriminação dos Temas Transversais que "são incorporados nas diversas áreas do conhecimento existentes e no trabalho educativo da Escola", incluindo-se, no ensino fundamental, Educação Ambiental, bem como envie o Plano de Capacitação dos professores contratados para atuarem no Curso Técnico em Gestão.

Sala "Helena Reis", Brasília, 3 de outubro de 2001.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Relatora

Aprovado na CEB, na CEP e em Plenário em 3.10.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo do Parecer nº 227/2001-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

FUNDAÇÃO BRADESCO

Curso: Ensino Fundamental **Turno**: Matutino/Vespertino

Módulo: 40 semanas **Regime**: Anual

PARTES DO	ÁREAS DO	SÉRIES							
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa		5	5	5	5	5	5	5
	História		2	2	2	3	3	3	3
BASE	Geografia	2	2	2	2	3	3	3	3
NACIONAL	Ciências	3	3	3	3	4	4	4	4
COMUM	Matemática	4	4	4	4	5	5	5	5
	Educação Artística	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2
Subtotal		20	20	20	20	24	24	24	24
PARTE			-	-	-	-	-	2	2
DIVERSIFICADA			-	-	-	2	2	-	-
	Língua Estrangeira	-	-	-	-	2	2	2	2
Subtotal		•	•	•	•	4	4	4	4
Total de aulas semanais		20	20	20	20	28	28	28	28
Total de horas anuais por série		800	800	800	800	933	933	933	933
Total Geral		6932 horas							

OBSERVAÇÃO:

- Os Temas Transversais são incorporados nas diversas áreas de conhecimento existentes e no trabalho educativo da Escola.
- A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares de 1ª a 8ª série e através das práticas da Parte Diversificada, a partir da 5ª série.
- ➤ Início e término do dia letivo: matutino: das 7h30 às 11h50, para 1ª a 4ª séries/vespertino: das 12h25 às 17h45, para 5ª a 8ª séries.
- ➤ Duração do módulo 1ª a 4ª série (60 minutos)/5ª a 8ª série (50 minutos).
- > Os períodos reservados aos recreios/intervalos estão excluídos da carga horária semanal (20 min).
- A língua estrangeira oferecida é o Inglês.
- A Informática é oferecida como recurso didático.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo do Parecer nº 227/2001-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

FUNDAÇÃO BRADESCO

Curso: Ensino Fundamental

Turno: Noturno Módulo: 40 semanas Regime: Anual

PARTES DO	ÁREAS DO	SÉRIES				
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	
	Língua Portuguesa	5	5	5	5	
	História	3	3	3	3	
BASE	Geografia	3 3 5	3 3 5	3 3 5	3 3 5	
NACIONAL	Ciências					
COMUM	Matemática					
	Educação Artística	2	2	2	2	
Subtotal		21	21	21	21	
PARTE	Gestão de Negócios	-	-	2	2	
DIVERSIFICADA	Educação Ambiental	2	2	-	-	
	Língua Estrangeira	2	2	2	2	
Subtotal		4	4	4	4	
Cotal de aulas semanais		25	25	25	25	
Total de horas anua	de horas anuais por série 800 800 80		800	800		
Total Geral		3200 horas				

OBSERVAÇÃO:

- ➤ Os Temas Transversais são incorporados nas diversas áreas de conhecimento existentes e no trabalho educativo da escola.
- A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares de 5ª a 8ª série e através das práticas da Parte Diversificada.
- ➤ Início e término do dia letivo: das 18h45 às 23h.
- ➤ Duração da hora/aula 48 minutos.
- > O período reservado ao intervalo está excluído da carga horária semanal (15min).
- No noturno a Educação Física não é oferecida com base na Lei 9.394/96.
- > A língua estrangeira oferecida é o Inglês.
- ➤ Oferecemos no curso noturno neste ano somente 8ª série.
- A Informática é utilizada como recurso didático.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

9

Anexo do Parecer nº 227/2001-CEDF Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

FUNDAÇÃO BRADESCO

Curso: Ensino Médio Turno: Noturno Módulo: 40 semanas

Regime: Anual

PARTES DO CURRÍCULO		ÁREAS DO	SÉRIES		
		CONHECIMENTO	1 ^a	2ª	3 ^a
	Linguagens,	Língua Portuguesa	4	4	4
	Códigos e suas Tecnologias	Arte	2	2	-
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	2	2	2
		Química	2	2	2
BASE		Matemática	3	3	4
NACIONAL		Biologia	2	2	2
COMUM	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	3
COMON		Geografia	2	2	2
		Fundamentos de Filosofia e	-	-	2
		Sociologia			
Subtotal			19	19	21
PARTE DIVERSIFICADA	Linguagens,	Língua Estrangeira	2	2	2
	Códigos e suas Tecnologias	Tecnologia	2	-	-
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática Financeira e Estatística	-	-	2
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Administração e Organização de Empresas	2	2	-
		Economia	_	2	_
Subtotal			6	6	4
Total semanal			25	25	25
Total geral por série			800	800	800
Total Geral do Curso				2.400	

OBSERVAÇÕES:

- ➤ Implantação gradativa a partir de 2000, para alunos da 1ª série.
- ➤ Os Temas Transversais são incorporados nas diversas áreas de conhecimento existentes e no trabalho educativo da Escola.
- ➤ A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares de 1ª a 3ª série e através das práticas da Parte Diversificada.
- ➤ Início e término do dia letivo: das 18h45 às 23h.
- ➤ Duração da hora/aula 48 minutos.
- > O período reservado ao intervalo é excluído da carga horária semanal (15min).
- ➤ A língua estrangeira oferecida é o Inglês.
- No noturno a Educação Física não é oferecida, com base na Lei 9.394/96.
- A Informática é oferecida como recurso didático.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

10

Anexo do Parecer nº 227/2001-CEDF Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

FUNDAÇÃO BRADESCO

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Curso Supletivo, em nível do Ensino Fundamental 1ª

a 4ª séries

Turno: Noturno
Módulo: 40 semanas
Regime: Anual

Kegime. Anuai	EACEC	Á DE A C DO COMPLECIMENTO	CARCA HORÍBIA
	FASES	ÁREAS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
	Alfabetização I	Língua Portuguesa	
		Matemática	
		Educação Artística	10 horas semanais
		Estudos da Sociedade e Natureza	
		(História, Geografia e Ciências)	
	Total anual		400 horas
BASE NACIONAL COMUM	Alfabetização II	Língua Portuguesa	
		Matemática	
		Educação Artística	10 horas semanais
		Estudos da Sociedade e Natureza	
		(História, Geografia e Ciências)	
	Total anual		400 horas
Total Geral do Curso			800 horas

OBSERVAÇÃO:

- ➤ Horário de funcionamento: Alfabetização I 18h às 20h15;
 - Alfabetização II 19h45 às 22h.
- A Educação Física não é oferecida, com base na Lei 9.394/96.
- > O período de intervalo não está incluído na carga horária.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

11

Anexo do Parecer nº 227/2001-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

FUNDAÇÃO BRADESCO

Área Profissional: Gestão **Curso:** Técnico em Gestão

Módulos	Componentes Curriculares	Total de Horas
I – Gestão Integrada	Gestão e Organizações	120
	Gestão Administrativa	120
	Introdução às Áreas Funcionais de Gestão	160
Total da Carga Horári	400	
	Sistema de Informação Gerencial	80
	Subsistema de Recursos Humanos	80
II – Sistemas de Gestão	Subsistema de Finanças	80
	Subsistema de Marketing	80
	Subsistema de Produção e Serviços	80
Total da Carga Horári	400	

Observações:

- 1. A prática profissional permeia todo o desenvolvimento curricular (Plano de Curso).
- 2. Certificação:
 - a) Ao término do Módulo I o aluno recebe certificado de qualificação profissional de Assistente Administrativo;
 - b) Ao término dos Módulos I e II o aluno recebe o diploma de Técnico em Gestão, desde que apresente a conclusão do ensino médio ou equivalente.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

12

Anexo do Parecer nº 227/2001-CEDF

Matriz Curricular – Para alunos que iniciaram em 1999

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

FUNDAÇÃO BRADESCO

Curso: Ensino Médio Turno: Noturno Módulo: 40 semanas Regime: Anual

PARTES DO CURRÍCULO		ÁREAS DO	SÉRIES		
		CONHECIMENTO	1 ^a	2ª	3 ^a
	Linguagens,	Português (Língua e Literatura)	5	5	5
	Códigos e suas Tecnologias	Arte	2	-	_
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	2	2	2
DACE		Química	2	2	2
BASE NACIONAL		Matemática	4	4	4
COMUM		Biologia	2	2	2
COMON	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2
		Geografia	-	2	2
		Fundamentos de Filosofia e	-	-	2
		Sociologia			
Subtotal			19	19	21
	Linguagens,	Língua Estrangeira	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA	Códigos e suas Tecnologias	Fundamentos da Tecnologia	2	-	-
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Administração e Organização de Empresas	2	2	-
		Economia	_	2	-
		Psicologia	_	-	2
Subtotal			6	6	4
Total/semanal			25	25	25
Total geral por série			800	800	800
Total Geral			2.400		

OBSERVAÇÕES:

- Matriz Curricular oferecida apenas aos alunos da 2ª e 3ª série, nos anos 2000 e 2001.
- ➤ Os Temas Transversais são incorporados nas diversas áreas de conhecimento existentes e no trabalho educativo da Escola.
- ➤ A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares de 1ª a 3ª série e através das práticas da Parte Diversificada.
- Início e término do dia letivo: das 18h45 às 23h.
- ➤ Duração da hora/aula 48 minutos.
- O período reservado ao intervalo é excluído da carga horária semanal (15min).
- A língua estrangeira oferecida é o Inglês.
- No noturno a Educação Física não é oferecida, com base na Lei 9.394/96.
- A Informática é oferecida como recurso didático.